



Estado do Maranhão
Governo Municipal de Buriti
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

PRIMEIRO TERMO DE ADIDIVO AO CONTRATO N° 001/2019- CC 004/2018

O Município de BURITI, através do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 30.623.324/0001-47, com sede na PRAÇA CORONEL FELINTO FARIAS, N° 002, CENTRO BURITI, representado (a) Secretária Municipal de Educação, a Sra. Francisca Rosinalva Cardoso Pereira Costa, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, portador do CPF nº 782.329.883-04 e RG nº 031332772006-SSP/MA, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa MOINHO LOGÍSTICA & EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 14.526.278/0001-01 estabelecida à AV MARIO ANDREAZZA, N° 3 SALA 19, BAIRRO TURU, CEP: 65.068-500, SÃO LUIS/MA representada por seu(u)a, Sócio-Administrador o(a) Sr^o(a) Francisco Marques dos Santos, portador(a) do CPF nº 777.944.003-66 e RG nº 3.647.003, SSP/MA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, Conforme CARTA CONVITE N° 004/2018, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo total de R\$ 56.478,96, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; Reforma de 03 (três) Escolas Municipais de Interesse da Secretaria Municipal de Educação no Município de Buriti/MA. **Escola U.I Marechal Deodoro, localidade Bacuri**, valor contratado R\$ 53.322,46, valor aditivado R\$ 26.661,23 – 50%. **U.E Neuton Freire na localidade Marruazinho**, valor contratado R\$ 38.858,19, valor aditivado R\$ 15.543,27 – 40%. **U.E Antônio Pereira Mourão, na localidade Barra Nova**, valor contratado R\$ 35.686,15, valor aditivado R\$ 14.274,46 – 40%.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo;
Unidade: 11 – FUNDEB
Dotação: 12 361 0022 2102 0000 CONST.REF.AMP.EQUIP.ESCOLAS
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a parti da data de sua Publicação

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

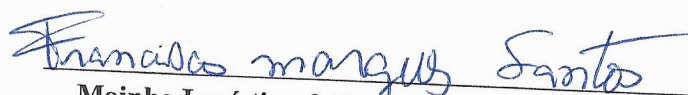
BURITI – MA, 18 de Fevereiro de 2019.



Estado do Maranhão
Governo Municipal de Buriti
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI


PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Francisca Rosinalva Cardoso Pereira Costa
Secretária de Educação

Francisca Rosinalva Cardoso Pereira da Costa
Secretária Municipal de Educação
Contratante


Moinho Logística & Empreendimentos LTDA
CNPJ: 14.526.278/0001-01
Francisco Marques dos Santos
Sócio Administrador
Contratado